



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

Processo nº: 408/2025

Projeto Indicativo nº: 102/2025

Ementa: Dispõe sobre princípios e diretrizes para a elaboração e implementação das políticas públicas pela primeira infância no Município da Serra e sobre o Plano Municipal pela Primeira Infância e dá outras providências.

Requerente: Vereador Professor Rurdiney

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 102/2025, de autoria do Vereador Professor Rurdiney, estabelece princípios e diretrizes para a elaboração e implementação de políticas públicas voltadas à primeira infância no Município da Serra, bem como dispõe sobre o Plano Municipal pela Primeira Infância, com previsão de áreas prioritárias, diretrizes intersetoriais e disposições finais, conforme minuta apresentada.

Consta nos autos o **Parecer Jurídico nº 557/2025**, exarado pela Procuradoria da Câmara Municipal, que opinou pelo prosseguimento da proposição.

A matéria também foi apreciada pela **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, que se manifestou **favoravelmente** quanto à constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa da proposição, opinando pela tramitação e aprovação.

Encaminhada a esta Comissão de Saúde e Assistência Social, a proposição encontra-se sob nossa análise, conforme as competências definidas no artigo 73 do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 278/2020).

É o relatório.

A proposição possui interface direta com as políticas de **saúde materno-infantil, assistência social** e proteção integral, ao estabelecer diretrizes



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

para ações intersetoriais e para planejamento de longo prazo voltados à primeira infância, em consonância com a prioridade absoluta prevista no art. 227 da Constituição Federal e com o Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016), conforme delineado no texto do projeto.

Diante do exposto, esta Comissão de Saúde e Assistência Social **opina FAVORAVELMENTE** à tramitação e aprovação do Projeto Indicativo nº 102/2025, por entender que a medida é oportuna, viável e de relevante interesse público.

Serra/ES, 11 de fevereiro de 2026.

Presidente da Comissão
ANDREA DOS SANTOS MOREIRA
ANDREA DUARTE (PP)
Relatora

Pelas Conclusões:

Vice-Presidente da Comissão
PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
PAULINHO DO CHURRASQUINHO
VEREADOR (PDT)

Vice-Presidente da Comissão
WILLIAM FERNANDO MIRANDA
DR. WILLIAM MIRANDA
VEREADOR (UB)